



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 1 808 ,DE 01 DE DEZEMBRO DE 1976

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do disposto na lei Municipal nº 436, de 03 de agosto de 1.961 e do Decreto nº. 285, de 08 de março de 1.963, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 42964, de 08 de novembro de 1.976,.....

D E C R E T A :

Artigo 1º - É concedida autorização à CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio de sua agência, instalada à Praça 22 de Novembro nº 74, Centro, Neste Município, para arrecadar tributos municipais, observando o disposto na Lei Municipal nº 436, de 03 de agosto de 1961 e no Decreto nº 285, de 08 de março de 1963.

Parágrafo Único - A Coordenadoria da Fazenda Municipal expedirá as instruções e fornecerá as informações necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 01 de dezembro de 1976.

22º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

AMAURY FIORAVANTI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1.969.....

ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO

Respondendo pela Secretaria